COMUNICADO DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO
CLASSE ÚNICA DE COTAS DO
INVESTO B3 ENERGIA ELÉTRICA FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA"
CNPJ nº 69.740.881/0001-83
Código de Negociação na B3 – Ticker: POWR11
Nome de Pregão: INVESTOPOWR
Código ISIN das Cotas: BRPOWRCTF013

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **INVESTO B3 ENERGIA ELÉTRICA FUNDO DE ÍNDICE**, regida pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e respectivo Anexo Normativo V, classe única de cotas do **INVESTO FTSE GLOBAL ALL CAP FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n° **69.740.881/0001-83** ("Fundo"), constituída sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, registrada na CVM sob o registro nº 0003360, em 21 de outubro de 2026, regulada por seu regulamento e anexo, bem como pelas demais normas aplicáveis ("Classe"), informa que:

Em 18 de novembro de 2026, será iniciado o período de subscrição e integralização da Classe, no mercado primário, (i) sob o código de negociação "POWR11", (ii) nome de pregão INVESTOPOWR e (iii) código ISIN BRPOWRCTF013, considerando-se o preço de emissão de R$ 40,00 (quarenta reais) por cota da Classe ("Cota").

O início da negociação das Cotas no mercado secundário está previsto para o dia 19 de novembro de 2026.

O objetivo da Classe é refletir as variações e rentabilidade do Índice por meio da aquisição de ativos financeiros que compõem o Índice.

O Índice de Energia Elétrica ("Índice de Referência") é um índice setorial de mercado, desenvolvido e administrado pelo Provedor do Índice, cujo objetivo é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do setor de energia elétrica. O Índice de Referência é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos em sua metodologia.

A Classe é destinada a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice, a Classe e/ou o Fundo, bem como os respectivos termos, condições e custos aplicáveis, acesse o portal do fundo no seguinte website do Gestor "https://www.investoetf.com/etf/powr11/" ("Portal do Fundo"), que consiste na forma oficial de divulgação de informações da Classe.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PORTAL DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO

Internal Use Only

INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 17 de novembro de 2026

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador

* * *

Internal Use Only